

nal da Comarca do Cartaxo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 292/99.6TACTX, pendente neste Tribunal contra o arguido Raul Carlos Santos Cruz, filho de Artur Marques da Cruz e de Maria Alice Murionório da Silva Santos, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 26 de Outubro de 1966, casado, profissão pintor da construção civil, titular do bilhete de identidade n.º 10975156, com domicílio na Bairro dos Alfinetes, lote 642-D, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelo artigo 146.º, com referência aos artigos 143.º e 132.º, n.º 2, alínea g), todos do Código Penal, praticado em 24 de Agosto de 1999, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela dos S. Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Hélder António Lourenço*.

Aviso de contumácia n.º 2860/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Manuela dos S. Pereira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 193/03.5TACTX, pendente neste Tribunal contra o arguido Cláudio Emanuel Pereira da Fonseca Ferrão, filho de Edmundo da Fonseca Ferrão e de Susete da Silva Pereira Ferrão, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Outubro de 1971, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10152650, com domicílio na Rua Doutor Rui Galvão de Carvalho, 17-A, rés-do-chão, esquerdo, Ponta Delgada, 9500 Ponta Delgada, São Miguel, Açores, por se encontrar acusado da prática de um falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em Agosto de 2002, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela dos S. Pereira*. — A Oficial de Justiça, *Cláudia Pereira*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Aviso de contumácia n.º 2861/2006 — AP. — A Dr.ª Teresa Catrola, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 509/95.6TACTX, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Maria Grilo Rosado, filha de Joaquim Xavier Rosado e de Constância Grito, natural de São João Baptista, Campo Maior, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Janeiro de 1957, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 7994520, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Tires, Avenida Amélia Rodrigues, 2785-636 São Domingos de Rana, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 4 de Junho de 1995, por despacho de 13 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

13 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa Catrola*. — A Oficial de Justiça, *Anabela d'Almeida Moreira*.

Aviso de contumácia n.º 2862/2006 — AP. — A Dr.ª Teresa Catrola, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 227/01.8GBCTX, pendente neste Tribunal contra o arguido José Daniel Ramiro Conceição, filho de José Fernandes da Conceição e de Delfina Ribeiro, natural de Benfica, Lisboa, nascido em 20 de Novembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11117251, com domicílio na Antiga Fábrica da Sofomil, Estrada da Paiã, Pontinha, 1675 Benfica, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 7 de Novembro de 2001, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa Catrola*. — A Oficial de Justiça, *Anabela d'Almeida Moreira*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Aviso de contumácia n.º 2863/2006 — AP. — A Dr.ª Maria João Ferreira Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, faz saber que, no processo abreviado, n.º 13/05.6PBCTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vlodimir Lenko, filho de Ivanov Lenko, de nacionalidade ucraniana, nascido em 25 de Fevereiro de 1979, casado, com domicílio na Rua Rei D. Dinis, 19, 3.º, 6000 Castelo Branco, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal e 22.º, 23.º, n.ºs 1 e 2, e 73.º do Código Penal, praticado em 7 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto de contas bancárias de que seja titular o arguido, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

13 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria João Ferreira Lopes*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Carmo*.

Aviso de contumácia n.º 2864/2006 — AP. — A Dr.ª Maria João Ferreira Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14/04.1IDCTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vinicius Franco Sousa, filho de Durvalino Franco de Souza e de Theresinha Gomes de Sousa, nascido em 14 de Outubro de 1961, casado, titular da identificação fiscal n.º 214854833, com domicílio na Avenida Cidade de Zhuhai, lote 170, 7.º, esquerdo, 6000 Castelo Branco, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, previsto e punido pelo artigo 105.º, n.º 1, da Lei n.º 15/01, de 5 de Junho, praticado em 6 de Setembro de 1996, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

13 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria João Ferreira Lopes*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Nascimento Leitão*.

Aviso de contumácia n.º 2865/2006 — AP. — A Dr.ª Maria João Ferreira Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 291/03.5TAABT, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Miguel Lopes Gonçalves, filho de Adriano Gonçalves e de Inês Lopes Moreno, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, nascido em 20 de Maio de 1978, solteiro, com domicílio na Rua Vítor Condon, 5, 6.º-A, Belas, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 6 de Ju-